



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 577/2008

De 17 de setembro de 2.008.

“Altera numeração de item de programa que especifica no Anexo de Prioridades e Metas contido na lei de diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2008”.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 484, de 08 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2008, relativamente ao Anexo de Prioridades e Metas, passa a vigorar com a numeração do item do programa 261 — Encargos Especiais — alterada para número 280.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
17 de setembro de 2.008



CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.



CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO